



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

PROJETO DE LEI Nº.015/2019

"DENOMINA LOTEAMENTO NO
DISTRITO CHÃ DA IMBIRA NO
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado – **LOTEAMENTO DENISON COSTA DE AMORIM** o antigo terreno da lagoa localizado no Distrito Chã da Imbira no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 22 de maio de 2019.

Gilberto Correia dos Santos
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 22, 05, 2019